

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.180/2025**

**Renova o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Joaquim Beato, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.670/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-V6K1G/ CEE-ES nº. 246/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-12-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Joaquim Beato, situado na Rua Linhares, s/nº., Bairro Planalto Serrano, município da Serra, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, ambos em tempo integral, período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 24 de fevereiro de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 24 de fevereiro de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**